Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2019

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3737/2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **BRUNO WAHL GOEDERT**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1980896, por **AMANDA CERQUEIRA DE MORAES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1110141, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 2.772, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno n° 41, de 19 de outubro de 2018, referente ao Processo n° **00190.112292/2018-70**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 26/11/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1324168 e o código CRC B78844C8

Referência: Processo nº 00190.112025/2018-01

SEI nº 1324168